



35

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO A
EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE
LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2019**

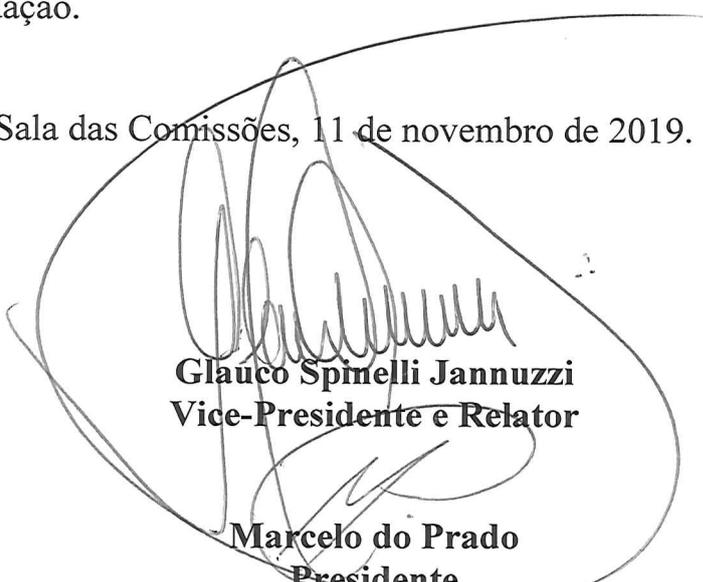
Pretende o Vereador **Milton Garcez Gandra** modificar o Parágrafo 2º do artigo 3º e o Artigo 6º do Projeto de Lei Complementar nº 08/2019.

Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de Justiça e Redação **não há óbices** para seu regular prosseguimento.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

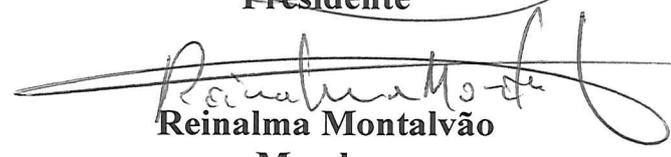
É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2019.



Glauco Spinelli Jannuzzi
Vice-Presidente e Relator

Marcelo do Prado
Presidente



Reinalma Montalvão
Membro

